



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº 007/GV/FSC/2023

Nova Mamoré, 13 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência

LUCIO ANTONIO MOSQUINI

M.D. Deputado Federal do MDB

E-mail: dep.luciomosquini@camara.leg.br

BRASÍLIA – DF

Senhor Deputado,

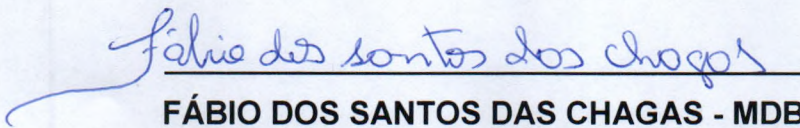
Ao cumprimentá-lo mui atenciosamente, venho por meio do presente expediente solicitar a Vossa Excelência, uma emenda parlamentar, **transferência fundo especial** no valor de R\$ 800.000.00 (oitocentos mil reais) para custeio fins específico para **Regularização fundiária no município de Nova Mamoré-RO**.

Saliento que Regularização fundiária se refere a uma série de ações de natureza jurídica, urbanística, ambiental e social que objetiva à regularização de ocupações clandestinas em uma cidade e à titulação de seus ocupantes como proprietários dando assim mais dignidade e legalidade aos seus imóveis.

Cabe salientar que a escritura definitiva do imóvel gera para os moradores e para o bairro diversos benefícios, tais como: Segurança da posse permanente que garante direito a moradia adequada; Impedimento de novas ocupações na região pelo interesse dos próprios moradores, agora proprietários; Urbanização da região e expansão dos serviços públicos e privados; Valorização do preço dos imóveis dentro do bairro regularizado e dos bairros ao redor; Melhoria da qualidade dos investimentos nos imóveis pelos moradores, a partir da segurança adquirida com o título de propriedade; Acesso aos mercados de crédito que antes estavam indisponíveis às famílias e aos empreendedores, na medida em que agora existe um patrimônio legalizado.

Desta feita, aproveito para reiterar meus votos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.


FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS - MDB
Vereador da CMNM

CAMARA NOVA MAMORÉ

camara@novamamore.ro.leg.br

Para: dep.lucimosquini@camara.leg.br

13 de fevereiro de 2023 14:43

Boa tarde, de ordem do vereador Fabio dos Santos das Chagas, segue OFICIO N° 005/GV/FSC/2023.

Favor, confirmar recebimento.

Att.:

Adélia Naiane Lima Moura
Diretora do Dep. Legislativo